



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2674, sexta-feira, 14 de março de 2025

DECRETO Nº 65552, de 14 de março de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de março de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Adriane Andrich Martins de Oliveira, no cargo de Fonoaudiólogo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832122** e o código CRC **64F65762**.

DECRETO Nº 65551, de 14 de março de 2025.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 16 de março de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de março de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Giceli Soares Ferreira Silva, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832107** e o código CRC **565DFA14**.

DECRETO Nº 65550, de 14 de março de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 17 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

- Gisele Cristina Schmitz, no cargo de Professor de Educação Física.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832087** e o código CRC **944CFD87**.

DECRETO Nº 65568, de 14 de março de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 18 de março de 2025:

- Kelli Cristine de Lima, para o cargo de Coordenadora I da Unidade Administrativa na Unidade de Saúde do Servidor.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024834396** e o código CRC **216850A6**.

DECRETO Nº 65567, de 14 de março de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 14 de março de 2025:

- Milena Alves, do cargo de Coordenadora I na Unidade de Saúde Servidor.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833980** e o código CRC **2767F348**.

DECRETO Nº 65557, de 14 de março de 2025.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Invalidez.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez concedida a CÉLIA

COSTA DE LIMA, matrícula n. 20.053, servidora inativa do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2025, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832234** e o código CRC **00ED7746**.

DECRETO Nº 65566, de 14 de março de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de março de 2025, na Secretaria da Saúde :

- Ebert Albert Menezes Barreto, no cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833883** e o código CRC **EFE51519**.

DECRETO Nº 65565, de 14 de março de 2025.

Readaptação de servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 26, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica provido por readaptação, no cargo informado e com o respectivo padrão de vencimento:

- Angelica Cristina da Silva Bithencourt, matrícula 32.584, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem **001/9/H**, a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833847** e o código CRC **4A079492**.

DECRETO Nº 65564, de 14 de março de 2025.

Readaptação de servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 26, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica provido por readaptação, no cargo informado e com o respectivo padrão de vencimento:

- Rafael Sell da Silva, matrícula 42.556, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem **010/40C/7**, a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833815** e o código CRC **0D623EE7**.

DECRETO N° 65563, de 14 de março de 2025.

Readaptação de servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 26, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica provido por readaptação, no cargo informado e com o respectivo padrão de vencimento:

- Karine Heline Rocha, matrícula 23.006, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem **011/40F/8**, a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833791** e o código CRC **99BDA3B1**.

DECRETO N° 65562, de 14 de março de 2025.

Readaptação de servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 26, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica provido por readaptação, no cargo informado e com o respectivo padrão de vencimento:

- Greiciane Idalencio de Oliveira da Silveira, matrícula 46.116, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem **001/9/E**, a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833758** e o código CRC **EEEEFF683**.

DECRETO Nº 65561, de 14 de março de 2025.

Readaptação de servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 26, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica provido por readaptação, no cargo informado e com o respectivo padrão de vencimento:

- Vera Simone Vieira Tantsch, matrícula 15.793, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem **011/40G/8**, a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833726** e o código CRC **E29EC3BD**.

DECRETO Nº 65560, de 14 de março de 2025.

Readaptação de servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 26, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica provido por readaptação, no cargo informado e com o respectivo padrão de vencimento:

- Fabiana Coelho da Silva, matrícula 48.155, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem **011/20B/0**, a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833707** e o código CRC **9CEE7241**.

DECRETO Nº 65559, de 14 de março de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de março de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de março de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Rudinéia de Borba Xavier, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833642** e o código CRC **86EEC80F**.

DECRETO Nº 65558, de 14 de março de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de março de 2025, no Hospital Municipal São José:

- Helenara Patricia Silva Ramos, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832352** e o código CRC **41D1BC72**.

DECRETO Nº 65556, de 14 de março de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de março de 2026, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 20 de março de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Lucas Feitoza Gonçalves Machado, para o cargo de Assistente Cultural - Monitor de Museus.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832227** e o código CRC **DC5D4845**.

DECRETO Nº 65555, de 14 de março de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de março de 2026, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 19 de março de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Flávia Genovez Scoz, para o cargo de Assistente Cultural - Monitor de Museus.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832199** e o código CRC **A831E061**.

DECRETO Nº 65554, de 14 de março de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de março de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de março de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Silvia da Silveira de Freitas, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832183** e o código CRC **DC3D54C6**.

DECRETO Nº 65553, de 14 de março de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

- Andrea Cristina Santana Chaves, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/03/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832138** e o código CRC **26FB28C7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 214/2025

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 14 de março de 2025:

Jader Augusto da Silva, do cargo de Chefe de Gabinete do 1º Secretário.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 14/03/2025, às 17:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024837406** e o código CRC **43FCA4A4**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 224/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARCIO FREIRE DE MELO LIMA** matrícula **100066** os servidores:

Maria Adelaide dos Santos Rodrigues de Deus, Matrícula 76511, indicação do dirigente máximo do órgão;

Margareth Doin da Silva, Matrícula. 75466, indicação do dirigente máximo do órgão;

Daniela Evangelista Neto, Matrícula 83422, indicação dos servidores da área;

Daniel Felipe Schons Tomasel, Matrícula 80877, indicação dos servidores da área;



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024782704** e o código CRC **E4E9DCDC**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 225 /2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) NATALIA CIPRIANO LAGUARDIA matrícula **100159** os servidores:

LEONARDO FURMANN PEREIRA, matrícula **83466**, indicação dos servidores da área;

ANDRIELE KUSMA DA SILVA, matrícula 92244, indicação dos servidores da área;

LUIS FERNANDO RAMPELLOTTI, matrícula **90944**, indicação do dirigente máximo do órgão;

TAIS RAMOS PELLEGRINI, matrícula **91755**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024782946** e o código CRC **54B6704A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 227/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DAIANE CARDINALLI REGO, matrícula 100072**, os servidores:

DAYANA BORTOLOTTI, matrícula 99540, indicação dos servidores da área;

NINA PAULA MAGANIN PEREIRA DE BEM, matrícula 91944, indicação dos servidores da área;

DANIEL MOREIRA GERSTMANN, matrícula 79744, indicação do dirigente máximo do órgão;

VERA LUCIA DE LEAO, matrícula 97166, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria anterior nº 72/2025/NGP-GAB



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024783159** e o código CRC **3FECCC9C**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 230/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da **primeira avaliação** de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Ana Julia Sotopietra de Sousa**, matrícula **100.077**, os servidores:

Maria Isolete matrícula 70822, indicação dos servidores da área;

Marcelo Pires de Lima, matrícula 100145, indicação do dirigente máximo do órgão

Renata Luiz Hodecker , matrícula 84300, indicação do dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024798337** e o código CRC **07C8FBED**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URS/SEINFRA.URS.NAD

Portaria nº 174/2025/URS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 217/2025 - LHLOC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto refere-se à prestação de serviço com Caminhão Basculante, na forma do **Pregão Eletrônico nº 623/2023**, ficando assim constituída:

Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690;

Suplentes

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287;

Moyses Santos Meneses, matrícula nº 53.696.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024761936** e o código CRC **75B48C21**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 317/2025 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Nadalete Felipe Vieira**, matrícula **41372** e **Joice de Farias**, matrícula **46593**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rafaela Dutra Santos Mertens**, matrícula **45779** e **Bruna Carla Dias**, matrícula **45642**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **DANIELLE DE LIMA**, matrícula **61239**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024824904** e o código CRC **3C4A1BA2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 318/2025 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marlene Schiochet Pereira**, matrícula **39598** e **Geslaine Patrícia Cardoso**, matrícula **35863**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Joseane Bastos Retzlaff Mastrandreas de Jesus**, matrícula **45840** e **Viviane de Oliveira**, matrícula **36362**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **INGRID LORENA SOARES OLIVIO**, matrícula **61346**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024824977** e o código CRC **17F35466**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 319/2025 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Viviane de Oliveira**, matrícula **36362** e **Tatiane Angelina Borba de Oliveira**, matrícula **45821**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Joseane Bastos Retzlaff Mastrandreas de Jesus**, matrícula **45840** e **Marlene Schiochet Pereira**, matrícula **39598**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio

probatório da servidora **CAMILLA FERNANDES MELO**, matrícula **61402**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024825076** e o código CRC **AF030E77**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 320/2025 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andreia de Fátima Pereira Felix Jeremias**, matrícula **41401** e **Maria Isabel da Maia**, matrícula **40608**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Manoela Cristina de Souza**, matrícula **45645** e **Taciana de Oliveira Franciscão**, matrícula **49395**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Djulia Cristini Hagedorn de Cristo**, matrícula **61247**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024825807** e o código CRC **6A3209ED**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 321/2025 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marilene Reginaldo**, matrícula **16125** e **Margarete Antunes Alves** matrícula **47671**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elita Pessoa de Moraes Matos**, matrícula **38779** e **Juliana Sellmer**, matrícula **39102**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **DANIELA GONCALVES GOMES RIBEIRO**, matrícula **61416**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024826058** e o código CRC **78993367**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 322/2025 - SED.GAB**

Joinville, 14 de março de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Enia Amélia de Oliveira**, matrícula **38094** e **Vanessa Alessandra Lezon Carvalho**, matrícula **48150**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carina Andressa Tenorio de Melo**, matrícula **36238** e **Sonia Veronica Erhardt**, matrícula **33545**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ANA ALICE RODRIGUES**, matrícula **60642**

Art. 2º – Revoga-se a **PORTARIA Nº 1398/2024 - SED.GAB**, de 20/12/2024.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024826149** e o código CRC **BDB90794**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA N° 323/2025 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Enia Amélia de Oliveira**, matrícula **38094** e **Vanessa Alessandra Lezon Carvalho**, matrícula **48150**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carina Andressa Tenorio de Melo**, matrícula **36238** e **Carla Daniele Lanser**, matrícula **47894**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **FLAVIA BRANDAO DA COSTA**, matrícula **60677**.

Art. 2º – Revoga-se a **PORTARIA N° 1366/2024 - SED.GAB**, de 17/12/2024.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024826260** e o código CRC **86CF3AD6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA N° 324/2025 - SED.GAB**

Joinville, 14 de março de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **FERNANDA KOH FURQUIM**, matrícula **35448** e **JOSIMERE GONÇALVES DA CUNHA DE ALMEIDA** matrícula **46065**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **SUZIMARI DISNER**, matrícula **45943** e **JOLISE APARECIDA DA LAPA MARQUES**, matrícula **31582**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **IONARA MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERNANDES** matrícula **6115**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024826321** e o código CRC **00287D90**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 325/2025 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **FERNANDA KOH FURQUIM**, matrícula **35448** e **ELIANE DE LOURDES DA**

SILVA FINAMOR matrícula **46022**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **SUZIMARI DISNER**, matrícula **45943** e **JOLISE APARECIDA DA LAPA MARQUES**, matrícula **31582**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **DANIELA MARIA DE LIMA** matrícula **61155**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024826439** e o código CRC **FF5AE648**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 326/2025 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **FERNANDA KOH FURQUIM**, matrícula **35448** e **LIGIA DE CARVALHO PEREIRA CIDRAL** matrícula **33207**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **SUZIMARI DISNER**, matrícula **45943** e **JOLISE APARECIDA DA LAPA MARQUES**, matrícula **31582**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **SUZANA CAMARGO** matrícula **61153**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024826493** e o código CRC **A9E523D4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ

PORTARIA Nº 144/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 46.172, de 11 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal, a Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contrários à Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção),

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Marcio Arthur Rezende Trindade, Matrícula 41.629, Agente Administrativo, Gerente de Unidade, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento pela servidora Mônica Regina Corrêa, matrícula 41.852, Agente Administrativo, Coordenadora I, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento na composição da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 23.0.292154-7, designada pela Portaria nº 059/2024 - SAP.GAB (0020155438), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2427, de 20/03/2024, instaurado em face da empresa HARDT TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 18.138.306/0001-74), para apurar a eventual prática do ato lesivo descrito no art. 5º, IV, a, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e infração administrativa, no que tange à frustração do caráter competitivo da licitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 335/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024818510** e o código CRC **37F72506**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ

PORTARIA Nº 145/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 46.172, de 11 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal, a Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contrários à Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção),

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Marcio Arthur Rezende Trindade, Matrícula 41.629, Agente Administrativo, Gerente de Unidade, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento pela servidora Mônica Regina Corrêa, matrícula 41.852, Agente Administrativo, Coordenadora I, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento na composição da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 23.0.290579-7, designada pela Portaria nº 060/2024 - SAP.GAB (0020373226), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2427, de 20/03/2024, instaurado em face da empresa NENE TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 47.324.494/0001-23), para apurar a eventual prática do ato lesivo descrito no art. 5º, IV, a, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e infração administrativa, no que tange à frustração do caráter competitivo da licitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 335/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024818597** e o código CRC **2EFB83A1**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 056/2025/SEHAB

Altera a redação da Portaria 088/2021

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 64167/2024 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal n.º 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art.1º A Portaria n.º 088/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Em atendimento ao art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e Decreto Municipal n.º 42.243/2021, mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao **Protocolo n.º 38758/20**, fica classificada, **individualmente**, conforme prerrogativa do §7º do art. 5º do Decreto Federal n.º 9.310/2018, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como **"REURB BALDUINO BLOEMER E OUTROS"**, localizada nas Ruas Estrada da Ilha e Bruno Merkle, Bairro Pirabeiraba. A área a ser regularizada corresponde a 25 (vinte e cinco) lotes." (NR)

"Art. 2º Acostamos listagem com detalhamento dos beneficiários no anexo SEI 0024734651 " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto

Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 13/03/2025, às 15:55, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024786883** e o código CRC **4C1BF8B9**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD**PORTARIA N.º 058/2025/SEHAB**

Classificação como REURB SOCIAL para fins de regularização fundiária urbana

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64167/2024 e nos termos dos Arts. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Arts. 1º, I, "c"; 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao Protocolo SEI nº 24.0.105189-3, classificar, para fins de regularização fundiária urbana REURB SOCIAL, ao requerente denominado "Cubatão III". A área a ser regularizada, conforme peças técnicas apresentadas no processo, correspondendo a 64 (Sessenta e Quatro) lotes .Totalizando-se, neste ato, 26 (vinte e seis) lotes com famílias classificadas.

Art. 2º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo **SEI nº 0024402444**, observado o art. 3º, I do Decreto Municipal nº 53.991/2023.

Art. 3º Diante desta classificação, fica instaurada a REURB "Cubatão III".

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto

Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 13/03/2025, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024808805** e o código CRC **46FA4CF9**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD**PORTARIA N.º 059/2025/SEHAB**

Altera a redação da Portaria 222/2024

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64.167/2024 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017,

Art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º e 5º do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE:**

Art.1º A Portaria nº 222/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº0024810898, para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto
Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 13/03/2025, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024812399** e o código CRC **5A4EAE81**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 57/2025/SEHAB

Classificação individual para fins de titulação.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64167/2024 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Classificar individualmente, 01 (uma) família, para fins de titulação da área identificada no caput do art. 1º da Portaria nº 234/2024/SEHAB, que instaura o procedimento de REURB, na forma do Parágrafo Único do Artigo 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, na Titulação "Urbanização João Manoel da Cunha", aprovado pelo Auto de Regularização nº 2-032/88 de 13/04/1988 e registrado na matrícula nº 15.125 do 3º Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 2º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº.0024730986, para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto
Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 13/03/2025, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024794025** e o código CRC **716451B3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 12/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDREY CARVALHO DE DEUS, matrícula 61207 os servidores:

Michele Aramburu, matrícula 22453, indicação dos servidores da área;

Josué Fernandes, matrícula 26252, indicação dos servidores da área;

Lindamir Inês da Cunha, matrícula 26091, indicação do dirigente máximo do órgão;

Roseli Joaquim da Silva, matrícula 19458, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 13/03/2025, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024820802** e o código CRC **77CECB87**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC**PORTARIA Nº. 032/2025**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 247/2025** (SEI 0024793125), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.629.488/0001-71, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para eventos, conforme demanda**, na forma e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 138/2025**.

Fiscais:

- a) Adriana Piola Tealdi - Matrícula nº 40342 - Titular;
- b) Carla Prus - Matrícula nº 60.115 - Titular;
- c) Rafaela Barreto Korb - Matrícula nº 55.655 - Titular;
- d) Jones Almeida Oliveira - Matrícula nº 38483 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 247/2025** bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento

Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Adriana Piola Tealdi - Matrícula nº 40342 - Titular;
- b) Carla Prus - Matrícula nº 60.115 - Titular;
- c) Rafaela Barreto Korb - Matrícula nº 55.655 - Titular;
- d) Jones Almeida Oliveira - Matrícula nº 38483 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024829579** e o código CRC **BF204CC1**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº 030/2025

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e/ou Serviços diversos, relativos ao andamento dos Processos da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Fiscais:

Unidade de Administração:

- Agnes Luciane Pinheiro - Matrícula nº 58.963;
- Alessandro Bussolaro - Matrícula nº 38.159;
- Celia D'Avila - Matrícula nº 24.349;
- Claudio Fernando Ribeiro - Matrícula 62168
- Cristiano Cristiano Marcelino Souza - Matrícula nº 36.957;
- Lealdo Kalckmann Junior - Matrícula nº 13.582;
- Patricia Jacintho - Matrícula nº 38.429;

Unidade da Casa da Cultura:

- Alexandra Melina Lange Winck - Matrícula nº 40.598;
- Reny Magda de Oliveira Poli - Matrícula. 30372
- Cilene Sluminsky Cums - Matrícula nº 55.754;
- Cristiane Ribeiro Ferreira - Matrícula nº. 55.739;
- Ana Carolina Maffezzolli Piazero - Matrícula 62452

Unidade de Patrimônio e Museus:

- Ana Paula Klahold Rosa - Matrícula nº 57.549;
- Angela Luciane Peyerl - Matrícula nº 56.503;
- Dilney Fermino Cunha - Matrícula nº 17.728;
- Edson kluk - Matrícula nº 36.871;
- Elaine Cristina Machado - Matrícula nº 48.254;
- Eliane Andreia Jansen Marcelino - Matrícula nº 19.978;
- Elisângela da Silva - Matrícula nº 48.236;
- Helena Donadel - Matrícula nº 33.636;
- Juliana Tereza Schmidt Valentim - Matrícula nº 38.592;
- Leonam Roberto Hopfer - Matrícula nº 45.587
- Maria Aparecida Bardini de Pieri - Matrícula nº 48.301;
- Margot Moreno Bastian - matrícula 62.157
- Tiago Lemos Benghi - Matrícula 62165

Unidade de Radiodifusão:

- Carla Prus - Matrícula nº 60.115;
- Gabriela Machado Guthier - Matrícula nº 60.602;
- Jones Almeida Oliveira - Matrícula nº 38483
- Marcelo Rizzatti - Matrícula nº 21.231;
- Poliana Santos - Matrícula nº 59.923;
- Rafaela Barreto Korb - Matrícula nº 55.655;

Unidade de Captação, Projetos e Fomento:

- Claudemir José Pereira - Matrícula nº 57.361;
- Claudinei Francisco Silva - Matrícula nº 38.175;
- Fernanda Luiza Franco - Matrícula nº 58.958;
- Jean Carlos de Freitas - Matrícula nº 32.471;
- Mariza de Moura Arent - Matrícula nº 46.460;
- Mauri Jorge de Freitas Junior - Matrícula 58.816;
- Raimundo Xavier de Barros - Matrícula nº 42.777;
- Rayssa Renovato dos Reis - Matrícula 60.275;

Unidade de Turismo e Eventos:

- Marcia Hamann - Matrícula 18117;
- Rosangela Moser - Matrícula nº 23260;

Art. 2º - À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais referente ao fornecimento;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações dos processos de compras, conferindo, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade dos materiais e/ou serviços;
- III – receber e encaminhar os documentos fiscais devidamente atestados, observando se as mesmas se referem-se aos materiais e/ou serviços que foram autorizados, e efetivamente entregues ou prestados no período;
- IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com os processos de compras, e com a lei;
- V – rejeitar materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto autorizado, devendo ser observado neste caso, o que rezam os documentos que instruíram a aquisição;
- VI – propor aplicação das sanções administrativas ao fornecedor, quando for o caso.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA nº 140/2024 - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC (0021643028), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº. 2485 de 12/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024790455** e o código CRC **BCCAE815**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 061/2025

A Controladoria-Geral do Município, representada pelo seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, de acordo com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.219/2022, e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo de Sindicância Administrativa, de Rito Sumário nº 01/25**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 17/03/2025, considerando as justificativas apontadas no Memorando SEI Nº 0024767643/2025 - CGM.UPA, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Raffael Zabbot Rosario, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024769057** e o código CRC **75D56C6D**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 064/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido pelos princípios do formalismo moderado, contraditório e ampla defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na Súmula nº 592, e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único, da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 36/24**, a partir de 18/03/2025, conforme Memorando CGM.UPA 0024749235, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Raffael Zabbot Rosario**,
Diretor (a) Executivo (a), em 14/03/2025, às 17:21, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024826552** e o
código CRC **FC361658**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB

PORTARIA Nº 065/2025

Institui normas e diretrizes para elaboração do Plano de Integridade e *Compliance*, nos termos do §1º, do art. 9º, do Decreto nº 64.471, de 13 de janeiro de 2025.

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representada por seu Diretor Executivo, à luz do disposto no art. 11, § 2º, da Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a iniciativa estratégica de instituir o Programa de Integridade e *Compliance* nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, conforme disciplinado pelo Decreto nº 64.471, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a busca pelo aprimoramento contínuo da gestão, visando a excelência na prestação de serviços públicos, o que poderá ser realizado por meio de instrumentos de integridade e *compliance*; e

CONSIDERANDO a competência delegada ao órgão central de controle interno para instituir as normas e diretrizes para elaboração do Plano de Integridade e *Compliance* nos termos do §1º, do art. 9º, do Decreto nº 64.471, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Plano de Integridade e *Compliance* é o documento oficial do órgão ou entidade que contempla a integração dos mecanismos para qualidade na gestão, bem como as ações relativas à integridade a serem desenvolvidas, compreendendo:

- I – planejamento estratégico;
- II – mapeamento e padronização de processos;
- III – instituição e aperfeiçoamento de procedimentos, com descrições acerca das atividades e das rotinas administrativas;
- IV – gestão de riscos;
- V – controles internos para a prevenção, detecção e saneamento de ineficiências e irregularidades; e
- VI – política de prevenção à corrupção e fraude.

Art. 2º O Plano de Integridade e *Compliance* será elaborado e implementado pelo Comitê de Integridade e *Compliance* instituído no âmbito de cada órgão ou entidade, em conformidade com as normas e diretrizes instituídas pela presente Portaria.

Parágrafo único. O Plano de Integridade e *Compliance* será submetido à apreciação da Controladoria-Geral do Município e, caso aprovado, será remetido à autoridade máxima do órgão ou entidade, para análise e decisão quanto ao seu acolhimento, nos termos do art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 64.471, de 13 de janeiro de 2025.

CAPÍTULO II

DOS FUNDAMENTOS DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Seção I

Do Planejamento Estratégico

Art. 3º O Planejamento Estratégico do órgão ou entidade deverá estar integrado ao Plano de Integridade e *Compliance*, e, neste contexto, tem como finalidade definir metas, ações estratégicas e diretrizes que também sejam direcionadas a fortalecer os princípios de integridade, ética e conformidade nas unidades.

Art. 4º A elaboração e implementação do Planejamento Estratégico será de responsabilidade da alta administração de cada órgão ou entidade, podendo valer-se do apoio do respectivo Comitê de Integridade e *Compliance*.

§ 1º Alta administração, para o fins deste Decreto, corresponde ao nível hierárquico mais elevado dentro do órgão ou entidade.

§ 2º O Planejamento Estratégico deverá contemplar, no mínimo:

- I - definição da missão, da visão e dos valores do órgão ou entidade;
- II - especificação das metas e dos objetivos organizacionais;
- III - descrição das ações estratégicas e de projetos implementados, ou a implementar;
- IV - atribuição de competências e de reponsabilidades;
- V - indicadores de desempenho; e
- VI - diagnóstico organizacional por meio da utilização de ferramentas, como a análise SWOT e a métrica de Porter, entre outras disponíveis, que se ajustem ao contexto da instituição ou entidade.

Art. 5º O Planejamento Estratégico deverá ser amplamente divulgado, visando assegurar o conhecimento e engajamento de todos os servidores e partes interessadas.

Art. 6º Em caso de necessidade, o Planejamento Estratégico poderá ser revisado e ajustado, mediante decisão da alta administração, visando garantir sua pertinência diante de mudanças de cenário e demandas organizacionais.

Seção II

Do Mapeamento, Instituição, Padronização e Aperfeiçoamento de Processos e Procedimentos

Art. 7º Os órgãos e entidades deverão otimizar esforços para mapear, instituir, padronizar e aperfeiçoar todos os processos e procedimentos referentes ao seu respectivo escopo de atuação.

Parágrafo único. Deverão ser observadas, no que couber, as diretrizes previstas na Instrução Normativa SEI Nº 14/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto Municipal nº 29.939/2017, ou de norma que venha a substituí-la.

Art. 8º O Plano de Integridade e *Compliance* contemplará a relação dos processos, procedimentos, atividades e rotinas administrativas executadas no âmbito do órgão ou entidade.

§ 1º A relação de que trata o *caput* deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- I - descrição sumária do processo, procedimento, atividade ou rotina administrativa;
- II - indicação do setor(es) ou área(s) a que estejam atribuídos;
- III - informação quanto à existência de norma ou de ato formal que regulamente a sua padronização;
- IV - forma de execução (informatizada ou não);
- V - eventuais aperfeiçoamentos que possam ser implementados, em sendo o caso.

§ 2º Por ocasião da revisão anual de que trata o art. 22 desta Portaria, deverão ser destacados, no Plano de Integridade e *Compliance* revisado, quais aperfeiçoamentos foram implementados, em sendo o caso, comparativamente à versão anterior do Plano.

Seção III

Da Gestão de Riscos

Art. 9º A Gestão de Riscos é definida como um processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela Comitê de Integridade e *Compliance* e aprovado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.

Parágrafo único. Consideram-se como riscos os efeitos da incerteza nos objetivos organizacionais estabelecidos, correspondendo à possibilidade de ocorrência de eventos que afetem a realização ou alcance dos objetivos, combinada com o impacto dessa ocorrência sobre os resultados pretendidos.

Art. 10 A Gestão de Riscos deverá estar integrada ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais.

Art. 11 O Processo de Gestão de Riscos deverá integrar o Plano de Integridade e *Compliance* e compreenderá as seguintes etapas:

- I - Análise do Ambiente e dos Objetivos;
- II - Identificação de Riscos;
- III - Análise de Riscos;
- IV - Avaliação de Riscos; e

V - Tratamento de Riscos.

Art. 12 A Análise do Ambiente e dos Objetivos consiste no diagnóstico acerca do cenário atual no qual está inserido o órgão ou entidade, tomando por consideração os fatores externos e internos que possam influenciar a capacidade do órgão ou entidade de atingir os objetivos e resultados almejados, conforme definidos em seu Planejamento Estratégico.

§1º Fatores externos que poderão ser considerados na Análise do Ambiente e dos Objetivos abrangem, dentre outros, aspectos econômicos, sociais, legais, tecnológicos e ambientais.

§2º Fatores internos que poderão ser analisados nesta etapa incluem, dentre outros, circunstâncias decorrentes de rotinas administrativas, fluxos de processos, disponibilidade orçamentária, recursos humanos e tecnológicos, licitações e contratações.

Art. 13 A etapa de Identificação de Riscos contempla o reconhecimento, a descrição e o registro estruturado dos eventos de risco específicos que possam influenciar os resultados e o alcance dos objetivos, com a caracterização de suas prováveis causas e possíveis consequências, caso o evento ocorra.

§ 1º Como apoio à coleta de informações, poderão ser utilizadas técnicas como *brainstorming*, Diagrama de Ishikawa, *Bow-Tie*, entrevista com técnicos e análise de cenários.

§ 2º A identificação dos riscos também poderá ser subsidiada por situações identificadas em demandas judiciais, ouvidorias, auditorias, processos administrativos e atos de fiscalização oriundos de órgãos de controle interno e externo.

§ 3º Processos e procedimentos que ainda não estejam instituídos, padronizados ou aperfeiçoados, nos moldes preconizados na Seção II desta Portaria, deverão ser objeto de análise nesta etapa, a fim de se identificar possíveis riscos decorrentes da ausência de instituição, padronização ou aperfeiçoamento.

Art. 14 A Análise de Riscos tem por objetivo aferir o nível do risco identificado, a partir da correlação entre a sua probabilidade e o seu impacto, instrumentalizando-se na matriz de riscos.

§ 1º Probabilidade corresponde à chance que o risco tem de ocorrer, mensurável em termos de frequência, conforme definido na Escala de Probabilidade (Anexo I desta Portaria).

§ 2º Impacto corresponde ao efeito resultante da ocorrência do evento de risco sobre os objetivos analisados, conforme definido na Escala de Impacto (Anexo II desta Portaria).

§ 3º O resultado do produto entre a a probabilidade e o impacto, conforme pesos atribuídos nos Anexo I e II, resultará na classificação do nível de risco, assim definida:

I - Risco baixo: pontuação de 0 a 4;

II - Risco médio: pontuação de 5 a 10;

III - Risco alto: pontuação de 11 a 16;

IV - Risco muito alto: pontuação de 17 a 25.

Art. 15 A fase de Avaliação de Riscos consistirá na determinação, em relação a cada risco identificado e analisado, quanto a se os controles existentes são capazes de modificar o impacto ou a probabilidade de ocorrência, ou se será necessário implementar medidas de tratamento.

Art. 16 O Tratamento de Riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar o nível do risco (a probabilidade ou o impacto) e a elaboração de planos de tratamento que, uma vez implementados, implicarão a introdução de novos controles ou a modificação dos existentes.

§ 1º As medidas de Tratamento de Riscos incluem:

I - evitar o risco: não iniciar ou dar continuidade à atividade que origina o risco;

II - aceitar o risco: deixar de adotar qualquer medida para afetar a probabilidade ou o grau de risco;

III - reduzir o risco: controlar ou diversificar o risco, adotando medidas para reduzir a sua probabilidade, o seu impacto, ou ambos;

IV - transferir o risco: redução da probabilidade ou impacto dos riscos a partir de sua transferência a terceiros, a exemplo da contratação de seguros.

§ 2º Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, em se tratando de risco classificado como médio, alto ou muito alto, a autoridade competente deverá justificar, de forma fundamentada, a opção pela aceitação do risco.

§ 3º O Plano de Integridade e *Compliance* deverá contemplar matriz de responsabilidades em que sejam identificados os servidores responsáveis por cada medida de tratamento de riscos.

Seção IV

Dos Controles Internos para a Prevenção, Detecção e Saneamento de Ineficiências e Irregularidades

Art. 17 O órgão ou entidade deverá adotar controles internos, assim definidos como as políticas, processos, normas, práticas, procedimentos e ações por si adotadas, com a finalidade de prevenir, detectar e sanear irregularidades.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput*, são exemplos de controles internos:

- I - processos e procedimentos operacionais padronizados, com fluxos definidos;
- II - instituição de normativas que regulamentem as atividades internas;
- III - segregação de funções;
- IV - diligências prévias em relação a terceiros (*due diligence*);
- V - treinamentos e capacitações;
- VI - revisão de documentos;
- VII - políticas de segurança da informação;
- VIII - ações de comunicação.

Seção V

Da Política de Prevenção à Corrupção e Fraude

Art. 18 A Política de Prevenção à Corrupção e Fraude será instrumentalizada mediante documento que irá compor Anexo do Plano de Integridade e *Compliance* de cada órgão e entidade, e será elaborada pelo Comitê de Integridade e *Compliance*, em conjunto com a Controladoria-Geral do Município.

Art. 19 São elementos que deverão ser obrigatoriamente abordados na Política de Prevenção à Corrupção e Fraude:

- I - identificação de atividades e processos que, por sua natureza, possam ensejar maiores riscos de sujeição às práticas de corrupção ou de fraude;
- II - exemplificação, em linguagem acessível, de situações práticas que possam configurar corrupção ou fraude, bem como das condutas recomendadas para preveni-las;
- III - dever de comunicação de práticas de corrupção ou de fraude;
- IV - indicação do canal mediante o qual poderá ser encaminhada denúncia à autoridade ou órgão competente;
- V - descrição de boas práticas que possam ser adotadas no âmbito do órgão ou entidade, visando fomentar a transparência pública e a prevenção ao conflito de interesses;
- VI - orientações acerca da necessidade de solicitação e de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) ou de Investigação Preliminar (IP), acaso identificados indícios de prática de ato lesivo definido no art. 5º da Lei Federal nº 12.486/2013 ("Lei

Anticorrupção").

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 O Plano de Integridade e *Compliance* deverá ser amplamente divulgado, para ciência e cumprimento pelos agentes públicos do órgão ou entidade.

Art. 21 Os servidores integrantes dos órgãos e entidades poderão apresentar, ao Comitê de Integridade e *Compliance*, sugestões para o aprimoramento das ações.

Art. 22 O Plano de Integridade e *Compliance* será monitorado e revisado anualmente pelos órgãos ou pelas entidades, para a atualização dos riscos, da matriz de riscos, das medidas de tratamento ou da matriz de responsabilidade ou, a qualquer tempo, por iniciativa dos órgãos ou das entidades, ou por solicitação da Controladoria-Geral do Município.

Art. 23 Compete à Controladoria-Geral do Município dirimir dúvidas relativas à elaboração e implementação do Plano de Integridade e *Compliance*.

Art. 24 A Controladoria-Geral expedirá manuais, cartilhas e materiais orientativos complementares, visando facilitar a elaboração do Plano de Integridade e *Compliance*.

Art. 25 A Controladoria-Geral instituirá cronograma para que a elaboração e implementação dos Planos de Integridade e *Compliance* nos órgão e entidades ocorram de forma gradativa.

Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFFAEL ZABBOT ROSÁRIO

Diretor Executivo

Controladoria-Geral do Município

ANEXO I

Escala de Probabilidade

Probabilidade	Ocorrência	Peso
Muito Alta	Praticamente certa. Evento constante e conhecido. As circunstâncias apontam evidências de novas ocorrências.	5
Alta	Provável. Evento com elevada frequência, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Média	Possível. Evento esperado, com frequência razoável. O histórico de ocorrência é conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.	3
Baixa	Pouco provável. Evento inesperado ou casual, com baixo histórico de ocorrência (baixa frequência).	2
Muito Baixa	Rara. Evento extraordinário, ocorrendo em situação excepcional. Ou seja, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1

ANEXO II

Escala de Impacto

Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso ocorra	Peso
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação em caso de consequências negativas.	5
Alto	Impacto significativo nos objetivos, de difícil recuperação em caso de consequências negativas.	4
Médio	Impacto mediano nos objetivos, porém recuperável em caso de consequências negativas.	3
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Muito Baixo	Impacto nulo ou insignificante nos objetivos.	1



Documento assinado eletronicamente por **Raffael Zabbot Rosario, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2025, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024815853** e o código CRC **AA1F328F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 098/2025/SES**

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para a Comissão de Acompanhamento e Controle (CAC) do Termo de Colaboração nº 0017371260/2023/PMJ, celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

I - Município/FMS (Atenção Primária):

- a) Fernanda Cristina Spiller, matrícula n. 47.943 (titular); e
- b) Christina Maia, matrícula n. 47.132 (suplente).

II - Instituição (Rede Feminina de Combate ao Câncer):

- a) Maria de Lourdes Ficagna (titular); e
- b) Marilda Maestri (suplente).

III - Conselho Municipal de Saúde:

- a) Luciane Veiga, CLS Morro do Meio (titular); e
- b) Osmar Lopes, CLS Parque Joinville (suplente).

Art. 2º Caberá à CAC se reunir anualmente e emitir relatório contendo informações sobre o acompanhamento da execução do objeto do Termo de Colaboração.

Art. 3º O quórum mínimo para a legitimidade da reunião da CAC será de 2 (dois) representantes efetivos da Comissão.

Art. 4º Na presença do titular, o suplente terá direito a voz mas não direito a voto.

Art. 5º Na ausência do titular, o representante suplente deverá substituir o titular, sendo-lhe, então, garantido o direito a voz e voto.

Art. 6º Os membros do Município/FMS serão responsáveis por programar e conduzir as reuniões e inserir os relatórios no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 273/2023/SES e demais disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 13/03/2025, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024778568** e o código CRC **F468C9FF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 316/2025 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Gestão dos Termos de Compromisso, firmados entre o Município de Joinville e os Bolsistas homologados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEI Nº 003/2025/SED.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, resolve:

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Comissão de Gestão dos Termos de Compromisso, firmados entre o Município de Joinville e os Bolsistas homologados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEI 003/2025/SED, cujo objeto refere-se à Contratação de Profissional - Bolsista para atuar no PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, ficando assim constituída:

Membros

Rosalia Vieira - Matrícula 24158

Josiane Meyer de Goes - matrícula 36356

Dulcelina da Luz Pinheiro Frassetto - matrícula 37451

Suplentes

Alessandra Friedrichsen Kalckmann- matrícula 38018

Daniella Patricia Fock Machado - matrícula 52533

Suelen Flores de Souza Corrêa - matrícula 46783

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de março de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/03/2025, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024817230** e o código CRC **B63550A6**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 226/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **KETLLYN CRISTINY COSTA DA SILVA** matrícula **100160** os servidores:

Dalva Batista Barbosa, matrícula **62177**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Aparecida Teixeira, matrícula **89155**, indicação dos servidores da área;

Alexandro Furlan, matrícula **92711**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Cristine Rafaela Wandersee, matrícula **92522**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024783208** e o código CRC **64036156**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD**Portaria 228/2025/NGP-GAB**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CLAUDIA GERMANO SANTOS**, matrícula 100096, os servidores:

CRISTINA TEIXEIRA, matrícula **78888**, indicação dos servidores da área;

DAYANA BORTOLOTTI, matrícula 99540 , indicação dos servidores da área;

DANIEL SCHSTTSCHNEIDER, matrícula 99763, indicação do dirigente máximo do órgão;

NAOR DOS REIS LIMA, matrícula **92400**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024709333** e o código CRC **26E56835**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD**Portaria 214/2025/NGP-GAB**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e

em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) LISMARI PSCHIEDT, matrícula 100109 os servidores:

CRISTINA TEIXEIRA, matrícula **78888**, indicação dos servidores da área;

KARINA CORREA DE MENEZES, matrícula **97699**, indicação dos servidores da área;

BIANCA DA FONSECA PRIMAK, matrícula 84855, indicação do dirigente máximo do órgão;

JANAINA DE ALMEIDA, matrícula **73722**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024750509** e o código CRC **64EDB125**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 218/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) TATIANA MAGLIA PASTRE matrícula **100082** os servidores:

Daniel Moreira Gerstmann, matrícula **79744** , indicação dos servidores da área;

Nadia Gritte, matrícula **90566** indicação dos servidores da área;

Vanessa de Souza de Freitas, matrícula **100132**, ndicação do dirigente máximo do órgão;

Patricia Pacheco de Andrade, matrícula **7661-1** , matrícula , indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024767500** e o código CRC **B73A9421**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 219/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ADNESSA FERREIRA MEDEIROS** matrícula **100159** os servidores:

ANDRIELE KUSMA DA SILVA, matrícula **92244** , indicação dos servidores da área;

ADRIANA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula **91622**, indicação dos servidores da área;

TAIS RAMOS PELLEGRINI, matrícula **91755**, indicação do dirigente máximo do órgão;

LEONARDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula **84444** , indicação

do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024767804** e o código CRC **C5D3DC3A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 62/2025 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Dispensa e Designação de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Rodrigo Andrioli, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR o servidor **Átila Rohleder Junior**, matrícula **39.991**, Técnico em Enfermagem, da Função Gratificada da Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Paranaguamirim, a partir de **13 de março de 2025**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Átila Rohleder Junior**, matrícula **39.991**, Técnico em Enfermagem, para a Função Gratificada da Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - UBSF João Costa, a partir de **14 de março de 2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024829838** e o código CRC **7899E3CB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 61/2025 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Rodrigo Andrioli, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Luciana Gai**, matrícula **40.494**, Enfermeiro, da Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - UBSF João Costa, a partir de **13 de março de 2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024829591** e o código CRC **7C3F1DC7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 327/2025 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Lucia Helena Miranda Pinto Ponick, matrícula nº 47448, da função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor Francisco Rieper, em 14 de março de 2025.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024828359** e o código CRC **891EFA40**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 328/2025 - SED.GAB**

Joinville, 14 de março de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR interinamente, a servidora **Lucia Helena Miranda Pinto Ponick**, matrícula **47448**, Professora, para a função de Diretora da Escola Municipal Professor Francisco Rieper, **a partir de 17 de março de 2025**, em substituição à servidora Josiane Kohn Vicenzi, **em razão do afastamento por férias**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024828594** e o código CRC **739BCF82**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 220/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JEAN ADRIANO DE MOURA** matrícula **100152** os servidores:

GIORGIO ANDRE ANGIOLETTI, matrícula **90188**, indicação dos servidores da área;

SIMONE RODRIGUES DA SILVA ANTAO, matrícula **92799**, indicação dos servidores da área;

CARLA CRISTINA SCHMIDT LONGHI FRUHAUF, matrícula **84599**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SERGIO ROBERTO NAVROSKY OLIVEIRA, matrícula **71733**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024768131** e o código CRC **4C24EFA8**.

EXTRATO SEI Nº 0024808912/2025 - SED.UAA

Joinville, 13 de março de 2025.

Espécie: Termo de Compromisso 0024807129

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e Rosangela Raimundo

Objeto: Contratação de Profissional - Bolsista, Apoio as Atividades Acadêmicas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 003/2025/SED, para o PRONATEC.

Vigência: 26 de fevereiro de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Raimundo, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2025, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/03/2025, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024808912** e o código CRC **81397135**.

EXTRATO SEI Nº 0024811811/2025 - SED.UAA

Joinville, 13 de março de 2025.

Espécie: Termo de Compromisso 0024809256

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e **Eduardo Massao Kohari**

Objeto: Contratação de Profissional - Bolsista, Professor Operador de Computador, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 003/2025/SED, para o PRONATEC.

Vigência: 26 de fevereiro de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Massao Kohari, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/03/2025, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024811811** e o código CRC **F75B897B**.

EXTRATO SEI Nº 0024812971/2025 - SED.UAA

Joinville, 13 de março de 2025.

Espécie: Termo de Compromisso 0024812524

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e **Pauline Von Scharten**

Objeto: Contratação de Profissional - Bolsista, Orientador Pedagógico, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 003/2025/SED, para o PRONATEC.

Vigência: 26 de fevereiro de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **Pauline Von Scharten, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/03/2025, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024812971** e o código CRC **703B899C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024818494/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 473/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 37.844.479/0002-33**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 13/03/2025, no valor de R\$1.314,48 (um mil trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024818494** e o código CRC **F5478378**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024818695/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **474/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA- inscrita no **CNPJ nº 17.771.867/0001-43**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, assinada em 13/03/2025, no valor de R\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024818695** e o código CRC **08F14E2A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024796432/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **466/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso do(a) Hospital Municipal São José de Joinville na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços- na forma do **Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISNORDESTE/SC**, assinada em **12/03/2025**, no valor de R\$ 379,84 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024796432** e o código CRC **82368FAA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024811045/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 434/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sr. **Rodrigo Andrioli** e a empresa contratada **COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.** - inscrita no **CNPJ nº 02.494.715/0001-73**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em **13/03/2025**, no valor de R\$ 9.979,20 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024811045** e o código CRC **FE7E571C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024807740/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 431/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada DAVOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 31.726.339/0001-01**, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers- **na forma do Pregão Eletrônico nº 527/202**, assinada em 13/03/2025, no valor de R\$174.750,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024807740** e o código CRC **30A91AE2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024811858/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 435/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 42.587.791/0001-48**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em 13/03/2025, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024811858** e o código CRC **1307E628**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0024809929/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 432/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 24.118.004/0001-37**, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville. - **na forma do Pregão Eletrônico n° 327/2023**, assinada em **13/03/2025**, no valor de R\$ 29.030,40 (vinte e nove mil trinta reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024809929** e o código CRC **DDB500F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0024810205/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 433/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 09.315.996/0001-07**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico n° 327/2023**, assinada em **13/03/2025**, no valor de R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024810205** e o código CRC **D64D0948**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024813489/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 437/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada AMED S/A - inscrita no **CNPJ nº 10.403.238/0001-11**, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.- **na forma do Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em 13/03/2025, no valor de R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024813489** e o código CRC **488EBFCC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024807498/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 470/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BMI PROSPER LTDA - inscrita no **CNPJ nº 14.012.375/0001-86**, que versa sobre Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em **13/03/2025**, no valor de R\$ 82.640,00 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024807498** e o código CRC **BEA634E9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024807405/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 469/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 42.587.791/0001-48**, que versa sobre a aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em 13/03/2025, no valor de R\$13.402,00 (treze mil quatrocentos e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024807405** e o código CRC **00090A69**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024817550/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 471/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BMI PROSPER EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 14.012.375/0001-86**, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers- na forma do **Pregão Eletrônico nº 527/2023**, assinada em 13/03/2025, no valor de R\$91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024817550** e o código CRC **302DB380**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024807315/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **468/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Boston Scientific do Brasil Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 01.513.946/0001-14**, que versa sobre a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 441/2023**, assinada em 13/03/2025, no valor de R\$ 20.345,00 (vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024807315** e o código CRC **4FCF675D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024813349/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **436/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **SC Med Distribuidora Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 27.311.107/0001-07, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em **13/03/2025**, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024813349** e o código CRC **24C5C07D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024802015/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 430/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024**, assinada em 12/03/2025, no valor de R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024802015** e o código CRC **B4C14607**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024767029/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 10 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 226/2025, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Brasil Medica Technologies Comercio e Importacao Ltda - inscrita no CNPJ nº. 15.711.101/0001-48**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Morris Kris Lichtman, neste ato representada pela Sra. Franciele Gracy da Silva, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinado em **13/03/2025**, com a vigência até 13 de março de 2026, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024767029** e o código CRC **C4899A3C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024753280/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 07 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 225/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Grifols Brasil Ltda - inscrita no CNPJ nº. 02.513.899/0004-14**, cujo quadro societário é formado pela Grifols International S.A e Grifols S.A, neste ato representada pelo Sr. Roberto Antunes de Mattos, que versa sobre a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos, para a realização de exames especiais de Hematologia (Grupo Sanguíneo e VHS) e exames especiais de Bioquímica (Hemoglobina Glicada, Gasometria, Lactato e Cálcio Iônico), mediante número de exames realizados pagos por teste reportado - na forma do Pregão Eletrônico nº 491/2024**, assinado em **12/03/2025**, com a vigência até 12 de maio de 2026, no valor de R\$ 184.322,20 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024753280** e o código CRC **62C4B0F3**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0024834244/2025 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO DIRF MENSAL NO ESOCIAL – CONFERÊNCIA NO SISTEMA SENIOR.

Contratada: NOVA ERA CONSULTORIA E TREINAMENTO

CNPJ nº: 02.000.139/0001-60

Valor da inscrição: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais)

Data: 14/03/2025.

Período do curso: 17/03 a 18/03/2025.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 14/03/2025, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024834244** e o código CRC **68F64409**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024807260/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 13 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04º Termo Aditivo do Contrato nº 024/2021**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Clinilaves Lavanderia Industrial Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 03.140.518/0001-19**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Otávio Batista de Carvalho Neto, Sr. Remi Michel Fouladoux e a empresa Atmosfera Gestao e Higienizacao de Texteis S.A, neste ato representada pelos Srs. Remi Michel Fouladoux e Otavio Batista de Carvalho Neto, que versa sobre a contratação de empresa para prestar serviços de lavanderia com comodato de enxoval hospitalar e montagem de lap's cirúrgicos para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 295/2020**. Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 10 (dez) meses e o prazo de execução em 11 (onze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 08/03/2026 e 15/02/2026, ou até que o novo processo licitatório seja concluído, o que ocorrer primeiro. Justifica-se em conformidade com a Solicitação SEI nº 0024310481 e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133/2022 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024807260** e o código CRC **2B4832AB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024808729/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 13 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º Termo Aditivo do Contrato nº 341/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado por seu Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 34.166.396/0001-63, cujo quadro societário é formado pela Sra. Luana da Cunha Rodrigues, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais - na forma do **Pregão Eletrônico nº 469/2023**. O Município adita o

contrato **acrescendo** o valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), quanto ao item relacionado, o equivalente a 5,61% do valor atualizado do contrato supracitado. Justifica-se o acréscimo conforme justificativa exposta na solicitação SEI nº 0024238045 e Parecer Jurídico nº 0024487583 e Memorando SEI nº 0024521678.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024808729** e o código CRC **62A2268F**.

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA MUNICIPAL DE JOINVILLE, EDITAL 001/2025

Com início no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos até a data de hoje, quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, às onze horas com reuniões diárias presencialmente na sede da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Inácio Bastos, 1.084, bairro Bucarein, Joinville/SC foram iniciadas as análises dos processos de inscrição do Lote 3. Cumpridas as exigências legais de convocação, o Presidente da Comissão, Sr. Rafael Rudolfo Soares, abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais, sendo estes os seguintes membros titulares e suplentes: Erico Augusto Machado, Viviane Koerich Gomes, Patricia Riden Baleche, Taiane Ferreira dos Santos, Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior, Jean Rogers Kupicki, Thiago Henrique Rohrbacher. O Presidente deu boas vindas a todos e informou sobre o início dos trabalhos de análise do Lote 3, com estrita observância ao dispositivo legal do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva Municipal, de modo que houvesse isonomia na análise dos processos de candidatura e senso de justiça frente aos resultados e currículo dos candidatos. Consecutivamente, passou-se a analisar os processos de candidaturas para as vagas abertas de Técnicos e Atletas na ordem apresentada pelo Sistema Sesporte, sendo registrado todos os detalhes da análise para encaminhamento de diligência e/ou resultado de cada candidato. Ao final do período de inscrições, obteve-se um total de **29** processos de inscrição no prazo estabelecido em edital. Durante e após as análises foram encaminhadas pela Comissão os pedidos de diligência conforme item 2.2 (Cronograma) e conforme item 2.6 do presente edital. Os membros da Comissão realizaram as análises de cada um dos candidatos de forma individualizada, em diferentes sessões desta reunião, com execução de diligências via sistema, na forma do Edital. Findo as análises, todos os candidatos foram pontuados e classificados em conformidade com as vagas oferecidas de acordo com os critérios deste edital. O Sr. Rafael Rudolfo Soares encerrou a reunião em quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, agradecendo a participação e empenho de todos. Esta ata é subscrita e assinada pelos membros da Comissão, apresentando-se o resultado a seguir da seguinte

maneira: **Tabela 01-A, 01-B, 01-C - Função Técnico Esportivo** - Relação dos aprovados e classificados para a vaga de Técnico, conforme o quadro de vagas, incluindo eventuais suplentes devido ao número de vagas e não contemplados. **Tabela 02-A, 02-B, 02-C - Função Atleta Desportivo** - Relação dos aprovados e classificados para a vaga de Atleta desportivo, conforme o quadro de vagas, incluindo eventuais suplentes devido ao número de vagas e não contemplados.

RESULTADO PARCIAL - LOTE 3

Tabela 01 - A: CONTEMPLADOS - TÉCNICOS ESPORTIVOS						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
SUELI COAN SOMBRIO DE OLIVEIRA	BOLÃO 16 E 23	FEMININO	11	R\$ 2.400,00	9	01/04/2025
ISABEL CRISTINA DE VARGAS MAIA	VOLEIBOL	FEMININO	5	R\$ 2.750,00	9	01/04/2025
Tabela 01 - B: SUPLENTE - TÉCNICOS ESPORTIVOS						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
-	-	-	-	-	-	-
Tabela 01 - C: NÃO CONTEMPLADOS - TÉCNICOS ESPORTIVOS						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	INCONSISTÊNCIA			

Tabela 02 - A: CONTEMPLADOS - ATLETAS

CANDIDATO	MODALIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
GABRIEL VICTOR DE SOUZA	FUTSAL MASCULINO	JOGUINHOS	4	R\$ 720,00	9	01/04/2025
GUILHERME FERRAZ TIBES	FUTSAL MASCULINO	JOGUINHOS	4	R\$ 720,00	9	01/04/2025
PEDRO HENRIQUE FURLANI	FUTSAL MASCULINO	JOGUINHOS	4	R\$ 720,00	9	01/04/2025
VINICIUS COUTINHO QUINTINO	FUTSAL MASCULINO	JOGUINHOS	4	R\$ 720,00	9	01/04/2025
DANILO ALVES FANTUCI	FUTSAL MASCULINO	OLESC	4	R\$ 420,00	9	01/04/2025
CAMILLA ISABELLE BERNARDO SALVADOR	GINÁSTICA RÍTMICA	JOGUINHOS	8	R\$ 1.971,75	9	01/04/2025
ISADORA CORRÊA	HANDEBOL FEMININO	JOGUINHOS	4	R\$ 440,00	9	01/04/2025
WENYA LUISA DO NASCIMENTO	HANDEBOL FEMININO	JOGUINHOS	3	R\$ 220,00	9	01/04/2025
IASMYN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	HANDEBOL FEMININO	JOGUINHOS	2	R\$ 220,00	9	01/04/2025
CARLOS EDUARDO GUAREZI CORRÊA	VOLEIBOL MASCULINO	OLESC	3	R\$ 220,00	9	01/04/2025

Tabela 02 - B: SUPLENTES - ATLETAS

CANDIDATO	MODALIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
-	-	-	-	-	-	-

Tabela 02 - C: NÃO CONTEMPLADOS - ATLETAS

CANDIDATO	MODALIDADE	INCONSISTÊNCIA
HENRIQUE EGERLAND	BASQUETEBOL MASCULINO	VAGA INEXISTENTE
PEDRO HENRIQUE SOUZA	BASQUETEBOL MASCULINO	VAGA INEXISTENTE

ALAN SEVERIANO FRANKLIN	FUTSAL MASCULINO	NÃO POSSUI IDADE PARA A CATEGORIA PRETENDIDA
GUILHERME DE NEZ	FUTSAL MASCULINO	NÃO POSSUI IDADE PARA A CATEGORIA PRETENDIDA
LUCAS HEITOR BARETIER	FUTSAL MASCULINO	NÃO POSSUI IDADE PARA A CATEGORIA PRETENDIDA
KAUAN YURI MONTEIRO PINTO	FUTSAL MASCULINO	NÃO POSSUI IDADE PARA A CATEGORIA PRETENDIDA
BRUNO JOSÉ SOARES	FUTSAL MASCULINO	NÃO POSSUI IDADE PARA A CATEGORIA PRETENDIDA
GABRIEL HENRIQUE MAFRA VIEIRA	FUTSAL MASCULINO	ANEXO V - APRESENTOU COMPETIÇÃO NÃO VALIDADA CONFORME ANEXO I DO EDITAL
MURILO CARLOS SAAD JUNIOR	FUTSAL MASCULINO	ANEXO V - APRESENTOU COMPETIÇÃO NÃO VALIDADA CONFORME ANEXO I DO EDITAL
ENZO MELGAREJO	HANDEBOL MASCULINO	VAGA INEXISTENTE
HENRIQUE BRUGGEMANN	HANDEBOL MASCULINO	VAGA INEXISTENTE
RODRIGO CIECHOVICZ	HANDEBOL MASCULINO	VAGA INEXISTENTE
FERNANDA ESBITESKOSKI	HANDEBOL FEMININO	ANEXO V - APRESENTOU COMPETIÇÃO NÃO VALIDADA CONFORME ANEXO I DO EDITAL
JÚLIA IZABEL TURMENA ROZA	HANDEBOL FEMININO	ANEXO V - APRESENTOU COMPETIÇÃO NÃO VALIDADA CONFORME ANEXO I DO EDITAL
LARISSA FERNANDES ODERDENG	HANDEBOL FEMININO	VAGA INEXISTENTE
MIGUEL SOUZA DE LIMA	JUDÔ M/F	VAGA INEXISTENTE
MIGUEL UMLAUF	VOLEIBOL MASCULINO	DOCUMENTO FALTANTE (COMPROVANTE DE MATRÍCULA)

O Presidente agradeceu o apoio e trabalho de todos os membros e finalizou a etapa de avaliação dos processos de inscrição e seleção do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, para Técnicos e Atletas, conforme portaria 097/2024.

Conforme a atribuição da Comissão de Análise, encaminhamos a presente Ata para a Área Técnica da Sesporte para posterior publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville. Após a publicação referente ao Lote 03 conforme cronograma (item 2.2 do Edital), abre-se prazo de recurso até 17/03/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Erico Augusto Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rudolfo Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Koerich Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ridsen Baleche, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taiane Ferreira dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024715415** e o código CRC **17F4914B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024825545/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JENIFER CAROLINE DA SILVA WOLF TESTA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024825545** e o código CRC **614E3D0C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024825303/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SILVANA PIRES ZANCHET** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adailana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024825303** e o código CRC **8F501492**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024824726/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLA LUCIA DOS SANTOS GONÇALVES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024824726** e o código CRC **FA95166D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024824616/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CATARINE CORRÊA VIANA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024824616** e o código CRC **941D9A55**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024825730/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FELIPE WILLIAN DE BORBA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024825730** e o código CRC **0FD116A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024824475/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MAURÍCIO SILVA DE SOUZA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024824475** e o código CRC **678F4F3B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024832200/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NAYANA HANNA FREITAS DE AQUINO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832200** e o código CRC **011D1C1F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024832376/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALICE VITORIA REZENDE ROCHA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832376** e o código CRC **4829C8DD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024831893/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA VANUSIA ALVES DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024831893** e o código CRC **9D0A598B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024831984/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUZIETH DOS SANTOS SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024831984** e o código CRC **523EFD25**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024832106/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JÉSSICA DA SILVEIRA MONTEIRO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832106** e o código CRC **6874AFF0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024832540/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IVANIA MARTINS DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832540** e o código CRC **09C0069B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024832943/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILMARA PATRICIA GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024832943** e o código CRC **72722A03**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024833045/2025 - SGP.UDS.ARE

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IVETE DA SILVA BATISTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833045** e o código CRC **EEBD2866**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024824368/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a

partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024824368** e o código CRC **3EB2D03C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024824169/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PATRICIA PAULA DA SILVA JUSTINO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024824169** e o código CRC **527F0867**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024823605/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA CIRENE DA SILVA MONTEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024823605** e o código CRC **D988A0C6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024828541/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0394 - Médico Plantonista Neurologista - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024828541** e o código CRC **A5042645**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024833332/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAISSA MADRUGA MORAES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833332** e o código CRC **746F8AB4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024828393/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RODRIGO HARGER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0394 - Médico Plantonista Neurologista - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024828393** e o código CRC **F0D7C6C4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024833843/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIENE SAMPAIO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024833843** e o código CRC **DCE96867**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024828008/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS DANIELLI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0394 - Médico Plantonista Neurologista - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024828008** e o código CRC **D87832A9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024827445/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA BRENDA MARISQUERENA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024827445** e o código CRC **8B226F28**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024826987/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FELIPE WILLIAM DIAS SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0394 - Médico Plantonista Neurologista - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024826987** e o código CRC **0EC3AA82**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024826438/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDINA CAVAZIN SEMIM** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024826438** e o código CRC **351817E2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024828848/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JANIO CESAR VIANA BOEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0351 - Médico Plantonista Intensivista - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024828848** e o código CRC **9C73C3C6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024826194/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ILICEMIR PEREIRA DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024826194** e o código CRC **45111216**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024825871/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IOLANDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SERRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024825871** e o código CRC **05B7AE5C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024830125/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREIA INACIO FAEZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024830125** e o código CRC **B4536DA9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024830226/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LISANGELA DE CASTILHO MOREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024830226** e o código CRC **5DFC7EFF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024830349/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA LOZANO PALOSCHI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024830349** e o código CRC **2AE142E1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024830555/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LEANDRO PORTELA MENDONCA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024830555** e o código CRC **4427FBE9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024829947/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de março de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSMEIRE PEREIRA SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024829947** e o código CRC **B295CD91**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0024796191/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 436/2024, UASG 453230, destinado ao destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos, para serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes (SESPORTE, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando os objetos licitados à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, qual seja: BRINQUE LOCACOES LTDA, Item 01 - R\$ 248,00, Item 02 - R\$ 548,00, Item 03 - R\$ 898,00, Item 04 - R\$ 448,00 e Item 05 - R\$ 548,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/03/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024796191** e o código CRC **4A49A6DA**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0024792671/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº **054/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº **90054/2025**, visando a **contratação de empresa especializada para aquisição de Torniquete Tático para Atendimento Pré-Hospitalar para a Guarda Municipal**, na Data/Horário: 27/03/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: C727ED81F9E17B50E51FE212F261119D5766F367.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/03/2025, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024792671** e o código CRC **C32F0D5B**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0024773156/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 149/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90149/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos), na Data/Horário: 26/03/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 658F94257CC122BB5B2BE1341893C8B0FB5E1786.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024773156** e o código CRC **F86E9920**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0024812665/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024, DE 16/02/2024**APOSTILAMENTO Nº002**

Em cumprimento ao art. artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 003/2024, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a **ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**, ficam **APOSTILADOS**:

a) o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 4,866500%, correspondente ao período de **março/2024 a fevereiro/2025**, conforme SEI 0024811933, passando a vigorar a partir de março de 2025, com o **valor mensal de R\$ 9.914,01** (nove mil novecentos e quatorze reais e um centavo) ;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

CPNJ 00.767.919/0001-05

Luiz Claudio Kogut - Sócio-administrador

CPF 456.***.***-20



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 13/03/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**,
Diretor (a) Presidente, em 14/03/2025, às 09:07, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024812665** e o
código CRC **3B92AF**AF.
